PORTARIA Nº 006, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984

Fixa a diária para viagens do motorista da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, no uso de suas atribuições, no intuito de regularizar o valor da diária para viagens do motorista da Câmara Municipal de Divinópolis,resolve baixar a seguinte Portaria:

I – A diária pra viagens do motorista da Câmara Municipal de Divinópolis, fica fixada em Cr$ 10.000 (dez mil cruzeiros).

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal de Divinópolis.

"Mando, portanto a todas as autoridades ou servidores a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 21 de dezembro de 1984

Dr. Divino José dos Santos
Presidente